

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00515 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

## SUMÁRIO

- PORTARIA GP №. 028/018, DE 02DEFEVEREIRO DE 2018.
  PORTARIA GP №. 029/018, DE 08DE FEVEREIRO DE 2018.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 060/2017.
  ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
  ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.
  CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 028/018, DE 02DEFEVEREIRO DE 2018.

> "Concede Licença Sem **Pinto** Remuneração a Sra. So elia Nascimentoe dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1314/018.

#### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos de interesse particularaservidora SOELIA PINTO NASCIMENTO lotada na Secretaria de Educação na função de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 02/02/2018a02/02/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02de Fevereirode 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP Nº. 029/018, DE 08DE FEVEREIRO DE 2018.

"Reintegração do Sr. João Paulo Lopes dos Santose dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo sob o nº. 1.259/018.

#### RESOLVE:

Art. 1°. - REINTEGRAR AO CARGOO servidor JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS lotadona Secretaria Municipal de Educação, onde exercia a função de Auxiliar de Secretaria Escolar.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Fevereirode 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

**Outros** 

CANDIDO SALES

3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2017, proveniente da licitação Pregão Presencial n.º 007/2017, tendo como objeto a

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, álcool e diesel), para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales e a empresa POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato, para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração se utiliza da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 60/2017, prorrogado até o dia 22.02.2018.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo do contrato, o valor contratado no montante de R\$2.157.506,18 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos) permanece inalterado, conforme CLÁUSULA X do contrato OU DO TERMO ADITIVO.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

#### CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Dezembro de 2017.

#### **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal Contratante

Lourival Batista de Oliveira POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA-ME CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

01.

02

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ○ 77 3438-1041 | 3438-1182



projetos culturais e organização de feiras. No Aviso do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017, publicado no dia 09 de Janeiro de 2018 ONDE SE LÊ:

2.066.761,66 (dois milhões, sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) LEIA-SE:

2.583.452,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Cândido Sales, 15.01.2018



#### Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 – Cancelamento do Pregão Presencial Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo - de 2018, que seria realizada no dia 09.02.2018 às 13h30min. Motivo do cancelamento: Inconsistência nas planilhas e Termos de Referencia. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 08.02.2018.

#### Inexigibilidade



#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018.

Contratado (a): DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

Valor global: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales - Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

#### ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2018, tendo como objeto Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal. Contratado: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de Fevereiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira Presidente da COPEL



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, , representado pelo SR. DURAN PEREIRA PONTES, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 028.548.515-60, portador da cédula de identidade nº 09703159-37 SSP/BA, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

**OBJETO:** Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018.

#### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 02 de fevereiro de 2018.

#### **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Cândido Sales

**DURAN PEREIRA PONTES 02854851560** 

Empresa Contratada



#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales - Ba, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

Valor global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

#### **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2018, tendo como objeto contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender àSecretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018a13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de Fevereiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira Presidente da COPEL



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Srª. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

**CONTRATADA:** ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portadora da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales - BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

#### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 02 de fevereiro de 2018.

#### **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Cândido Sales

#### **ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME**

Empresa Contratada

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182